



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4291/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2025 (República)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2025

Aprova a quarta revisão técnica do Plano Estratégico Institucional do TRT4 - ciclo 2021 a 2026, para o período de 2025-2026.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021 a 2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325/2020;

CONSIDERANDO a realização do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, no qual foram aprovadas as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 290/2021, alterada pela Resolução CSJT nº 388/2024, que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSJT nº 387/2024, que institui o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSJT nº 388/2024, que aprova a Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021 a 2026, para o período de 2024 a 2026;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Conjunto TST.CSJT nº 1/2025, que altera o Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, ciclo 2021-2026, e institui Grupos de Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2021, que aprova o Plano Estratégico Institucional TRT4 para o ciclo de gestão 2021 a 2026;

CONSIDERANDO as alterações no portfólio de projetos estratégicos ocorridas no TRT4 desde a última revisão do Plano Estratégico Institucional;

CONSIDERANDO os planos de contribuição temáticos das áreas de Gestão de Pessoas, Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Tecnologia da Informação e Comunicações, revisados em 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2545/2020,

RESOLVE

, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar os indicadores e as metas do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Ciclo 2021 a 2026, para o período de 2025-2026, na forma do Anexo II desta Resolução Administrativa.

Parágrafo único. Os novos indicadores passam a vigorar em janeiro de 2025, com metas estabelecidas conforme o Anexo II desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Aprovar a quarta revisão técnica do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Ciclo 2021 a 2026, na forma dos Anexos I e II desta Resolução Administrativa.

Art. 3º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Francisco Rossal de Araújo, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May e Luis Carlos Pinto Gastal sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Martha Divério Kruse. Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 20 de agosto de 2025 é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 21 de agosto de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

Anexos
Anexo 1: Download
Anexo 2: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por unanimidade, **CANCELAR** a Súmula nº 14 deste Tribunal, aprovada pela Resolução Administrativa nº 10/1999.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Francisco Rossal de Araújo, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May e Luis Carlos Pinto Gastal sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Martha Divério Kruse. Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por unanimidade, **CANCELAR** a Súmula nº 15 deste Tribunal, aprovada pela Resolução Administrativa nº 11/1999.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza

Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Francisco Rossal de Araújo, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May e Luis Carlos Pinto Gastal sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Martha Divério Kruse. Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por unanimidade, **CANCELAR** a Súmula nº 16 deste Tribunal, aprovada pela Resolução Administrativa nº 12/1999.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Francisco Rossal de Araújo, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May e Luis Carlos Pinto Gastal sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Martha Divério Kruse. Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTRARIA nº 1.791, de 18 de agosto de 2025. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.702/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5398/2025, resolve: C O N C E D E R à servidora DANIELA SANTA CATARINA (121657), Analista Judiciário, Área Judiciária, classe/padrão ANA A-01, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo para a 3ª Vara do Trabalho de Erechim, com designação para o exercício de função comissionada em agosto de 2025. Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral.

Portaria Presidência

PORTRARIA Nº 1.814, de 19 de agosto de 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4070/2025, resolve: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CAROLINE DE OLIVEIRA BERTOLINO (98337), Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, pelo período de 08-09-2025 a 08-09-2027, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTRARIA nº 1820, de 19 de agosto de 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4187/2025, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3092, de 17-06-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 25-06-2019, que designou a servidora ISABELA KALIKOSKI (113174), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTRARIA nº 1833, de 20 de agosto de 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Proad nº 5487/2025, resolve: 1. VINCLULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02, anteriormente vinculada à Divisão de Licitações, à Divisão de Contratos. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1782, de 18 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4635/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora SHEILA LEONARDELLI LOCH (99635), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Recursos. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Coordenadoria de Recursos para a Divisão da Revista e de Outras Publicações do Tribunal. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE Gabinete-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, mantendo sua lotação na Divisão da Revista e de Outras Publicações do Tribunal. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1783, de 18 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4635/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor AMILTON SANTOS DE OLIVEIRA (98655), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Recursos. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Recursos, mantendo sua lotação na Divisão de Agravos, Pagamentos e Movimentação. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1784, de 18 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 4635/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor CARLO FELIPE SARDI (70564), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria de Recurso de Revista para a Coordenadoria de Recursos. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Recursos. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1730, de 07 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5189/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA (120243), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1731, de 07 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5189/2025, resolve: DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE JUNGES ZANI (104574), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1816, de 19 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4187/2025, resolve: DESIGNAR o servidor GABRIEL MATTE DE MOURA (111996), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1817, de 19 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4187/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CAMILA KURTZ FONSECA (116866), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1818, de 19 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4187/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANA LUIZA VON SCHWARZ DA SILVA (82252), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1819, de 19 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4187/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ISABELA KALIKOSKI (113174), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 484, 20 de agosto de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Cessar os efeitos das Portarias, abaixo mencionadas:

Portaria SEAMA N. 410/2025, a partir de 20/08/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta GLÓRIA MARIANA DA SILVA MOTA, para auxiliar na 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/08/2025 a 04/10/2025;

Portaria SEAMA N. 410/2025, a partir de 19/08/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta PATRICIA IANNINI DOS SANTOS, para auxiliar na 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/08/2025 a 11/10/2025;

2 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
PATRICIA IANNINI DOS SANTOS, 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 20/08/2025 a 25/08/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.
GLÓRIA MARIANA DA SILVA MOTA, 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 26/08/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.
PATRICIA IANNINI DOS SANTOS, 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 27/08/2025 a 28/08/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

3 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
PATRICIA IANNINI DOS SANTOS, 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 19/08/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1 Plena J2.

GLÓRIA MARIANA DA SILVA MOTA, 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 20/08/2025 a 25/08/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1 Plena J2.

PATRICIA IANNINI DOS SANTOS, 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 26/08/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1 Plena J2.

GLÓRIA MARIANA DA SILVA MOTA, 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 27/08/2025 a 28/08/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1 Plena J2. Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Resolução	1
Resolução	1
Diretoria Geral	3
Portaria	3
Portaria Direção-Geral	3
Portaria Presidência	3
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Apoio aos Magistrados	5
Portaria	5
Portaria - SEAMA	5